

PROCESSO Nº 6210.2019/0001633-6**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, a penalidade de multa no montante R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), que corresponde a 20% sobre o valor da parcela não executada, em virtude de inexecução parcial dos serviços contratados, conforme previsto no subitem 10.2 do item 10.2 da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 263/2018, Pregão Eletrônico nº 149/2018, Nota de Empenho nº 135/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002671-4**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A., CNPJ nº 02.456.955/0001-83, a penalidade de multa no montante R\$ 23,69 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 147182, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 30/2018 – SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002467-3**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL - EIRELI, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 7.2.2 do termo de Contrato 120/2018, multa no valor de R\$ 14.082,31 (quatorze mil oitenta e dois reais e trinta e um centavos), pela inexecução parcial dos serviços (falta de enxoval e falta de cobertura integral de postos de gerenciamento).

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002858-0**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL 28057531860 - ME, CNPJ nº 17.629.837/0001-05, a penalidade de multa no montante R\$ 332,86 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 11% sobre o valor da Nota Fiscal nº 082, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 742/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002379-0**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, detentora da Ata de Registro de Preços nº 070/2018 – SMS.G, a penalidade de multa no montante R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), que corresponde a 3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1136327, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.1.3 do item 9.1 da Cláusula IX - Das Penalidades do Termo de Contrato nº 014/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002520-3**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 06.629.745/0001-09, a penalidade de multa no montante R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), que corresponde a 6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 96501, em virtude do atraso na entrega do produto, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 276/2018 – SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002352-9**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.793.395/0001-31, a penalidade de multa no montante R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde a 0,8% sobre o valor da Nota Fiscal nº 3533, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 597/2018, Pregão Eletrônico nº 457/2018, Nota de Empenho nº 566/2019.

II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002238-7**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por **KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento na Cláusula 6.1 do Termo de Contrato 026/2019, multa no valor de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo atraso na entrega do equipamento.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis

III - Publique-se.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**LIMPADORA CALIFORNIA LTDA**

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 13213

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 56.959,27 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 13213, previsto no subitem 8.2.2 do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES DO TERMO 70/2015 de Contrato, Notas de Empenho nº 106 / 2019 e 743 / 2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0002866-0. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP

Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 833

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 17,5% sobre o valor de R\$ 4.140,42 (quatro mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 833, Nota de Empenho nº 1025/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0002104-6. Outrossim, fica V.S., intimada a oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 1012753

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 10% sobre o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1012753, Nota de Empenho nº 589/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003315-0. Outrossim, fica V.S., intimada a oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto 2º do artigo 87 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

FDA ALLERGENIC FARMACÉUTICA LTDA

Notificação de Penalidade – Notas Fiscais 21964/22005

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 18% sobre o valor de R\$ 10.123,00 (dez mil, cento e vinte e três reais) e 18% sobre o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) , em virtude do atraso na entrega dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 21964/22005, previsto no subitem 9.1.3 do item 9.1 da CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES DO TERMO 059/2019 de Contrato, Nota de Empenho nº 765/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003405-9. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 1012753

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 10% sobre o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1012753, Nota de Empenho nº 589/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003315-0. Outrossim, fica V.S., intimada a oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto 2º do artigo 87 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA

Notificação de Penalidade – Notas Fiscais 342899/342900/343053

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 0,6% sobre o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), 0,6% sobre o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), e 0,7% sobre o valor de R\$ 128.126,40 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) em virtude dos atrasos nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 342899/342900/343053, previstos no subitem 6.1.3 do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES DO TERMO 402/2018 de Contrato, Nota de Empenho nº 406/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003501-2. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

RCV DO BRASIL EIRELI

Defesa prévia - Nota Fiscal 834

ATA DE RP: ATA DE RP 134/2018-HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 2,8% sobre o valor de R\$ 878,40 (oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 834, conforme previsto no subitem 9.2.2 do item 9.2 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 134/2018 – H.S.P.M., Nota de Empenho nº 1109/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003425-3. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

A 10 METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 132

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 0,5% sobre o valor de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), em virtude do descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, constantes na Nota Fiscal nº 132, previsto no subitem 7.1.2.6 do item 7.1.2 da CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES DO TERMO 551/2018 de Contrato, Nota de Empenho nº 05/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003372-9. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

LUCRATT COMÉRCIO E TURISMO LTDA - ME

Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 103

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 9% sobre o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 103, Nota de Empenho nº 1146/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003583-7. Outrossim, fica V.S., intimada a oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto 2º do artigo 87 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL - EIRELI

Notificação de Penalidade – Notas Fiscais: 5049, 5050 e 60. NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 137.698,89 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante nas Notas Fiscais nºs 5049, 5050 e 60, prevista no subitem 7.2.2 do item 7.2 da CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES DO TERMO 120/2018 de Contrato, Nota de Empenho nº 47/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0003320-6. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHOS**

ATA Nº 08/2019 – 8ª Sessão Ordinária

No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 8ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza e Maria Inês Armando. Foi considerada justificada a ausência do Conselheiro Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira por motivo de afastamento da Prefeitura. 01. Pauta da Sessão: a) Balanço Geral do Exercício de 2018; b) Processo SEI nº 6310.2019/0001039-0; 02. Tratativas da reunião: a) O Balanço Geral do Exercício de 2018 foi analisado pelos membros do Conselho e ao final da análise, nos termos do artigo 13, inciso I da Lei 13.973/2005 emitiu-se parecer favorável com ressalva quanto a falta das Notas Explicativas, encaminhando-o ao Conselho Deliberativo. b) O Processo SEI nº 6310.2019/0001039-0, contendo o balancete do mês de fevereiro de 2019 foi analisado e aprovado, encaminhando-o ao Conselho Deliberativo. 03. Agendamento para as próximas sessões: 21/05, 04 e 18/06 de 2019, todas às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Tânia Cristina Oliveira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

ATA Nº 09/2019 – 9ª Sessão Ordinária

No vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 9ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza e Maria Inês Armando. 01. Pauta da Sessão: a) Processo SEI nº 6310.2019/0000326-2; b) Processo SEI nº 6310.2019/0001261-0. 02. Tratativas da reunião: a) O Processo SEI nº 6310.2019/0000326-2 que trata da Insuficiência Financeira foi analisado e apuração referente ao mês de março de 2019 e encaminhado ao Conselho Deliberativo para conhecimento. b) O processo SEI nº 6310.2019/0001261-0 que trata do balancete referente ao mês de março foi analisado e restituído à Divisão de Finanças e Contabilidade para esclarecimentos complementares. Compareceu como convidada a Conselheira Tânia Cristina Oliveira. 03. Agendamento para as próximas sessões: 04 e 18/06 de 2019, às 14h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabiana Rodrigues de Freitas, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6016.2019/0000930-0 - PMSF – PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS MACHADO – RF(s): 781.050.4-01 – CTC(s) nº(s) 92/IPREM/2019 emitida(s) em 17/01/2019;

6025.2018/0016146-0 - PMSF – MARIA ESTELA TEOFILO DA SILVA FERREIRA – RF(s): 506.720.1-01 e 506.720.1-03 – CTC(s) nº(s) 39 e 40/IPREM/2019 emitida(s) em 14/01/2019;

6016.2018/0075441-1 - PMSF – IVANDA DA SILVA DE SOUZA – RF(s): 566.774.7-01 e 566.774.7-02 – CTC(s) nº(s) 3893 e 3894/IPREM/2018 emitida(s) em 07/12/2018;

6029.2018/0003545-9 - PMSF – JULIO CESAR DA SILVA – RF(s): 577.013.1-01 – CTC(s) nº(s) 096/IPREM/2019 emitida(s) em 17/01/2019;

6016.2018/0079738-2 - PMSF – MARIA MIRANDA VERDELHO – RF(s): 658.067.0-01 – CTC(s) nº(s) 113/IPREM/2019 emitida(s) em 18/01/2019;

6016.2019/0001160-7 - PMSF – WANDA ALICE PEREIRA ORTIZ RODRIGUES – RF(s): 532.972.8-01 – CTC(s) nº(s) 110/IPREM/2019 emitida(s) em 18/01/2019;

6024.2018/0011723-7 - PMSF – MARCIA MARIA VALADAO – RF(s): 692.408.5-01 – CTC(s) nº(s) 109/IPREM/2019 emitida(s) em 18/01/2019 e

6016.2018/0080531-8 - PMSF – RONALDO PEDRO VIEIRA – RF(s): 690.381.9-01 – CTC(s) nº(s) 129/IPREM/2019 emitida(s) em 22/01/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2017-0.077.381-6 - PMSF – IVANDA DA SILVA DE SOUZA – RF(s): 566.774.7-01 e 566.774.7-02 – CTC(s) nº(s) 3860 e 3861/IPREM/2017 publicada(s) em 09/02/2018.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6016.2019/0008157-5 - PMSF – JOSE MAURICIO MARCHEZI BERTACCI - RF(s): 588.498.5-01 – CTC(s) nº(s) 821/IPREM/2019 emitida(s) em 10/04/2019;

6013.2018/0003789-6 - PMSF – ARACE MACHADO RIBEIRO DA SILVA FAZIO – RF(s): 310.929.1-01 – CTC(s) nº(s) 162/IPREM/2019 emitida(s) em 30/01/2019;

6016.2018/0051041-5 - PMSF – CLAUDIA PRATES LEME DE SOUZA – RF(s): 729.695.9-01 – CTC(s) nº(s) 3449/IPREM/2018 emitida(s) em 16/10/2018;

6016.2018/0049931-4 - PMSF – ANDREA PEREIRA NORTE – RF(s): 562.465.7-01 – CTC(s) nº(s) 2823/IPREM/2018 emitida(s) em 05/10/2019;

6016.2018/0055956-2 - PMSF – EDUARDO MARCOLINI MAZZIERI – RF(s): 139.961.6-01 e 139.961.6-02 – CTC(s) nº(s) 3207 e 3208/IPREM/2019 emitida(s) em 04/10/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS****INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS**

6310.2018/0002739-9 - NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES - À vista das informações, documentos apresentados, relatório da Seção de Assistência Social de documento SEI nº 017251891 e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº

52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o documento SEI nº 010783883, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal, a partir de 03/09/2018.

6310.2019/0000416-1 - JOÃO BAPTISTA DE SOUZA - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o documento SEI nº 014716250, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal, a partir de 14/02/2019.

6310.2019/0000922-8 - MARIA ELISABETE MOREIRA RISAFI NOGUEIRA MARTINS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016065528, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos arts. 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o documento SEI nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0000924-4 - MARLENE MARTINS LEITE - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016080838, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos arts. 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o documento SEI nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/20